

GT 1. Lutas camponesas e indígenas na América Latina

Capitalismo autoritário, frentes de expansão e frentes pioneiras na fronteira brasileira¹

Ederson Fernando Milan dos Santos²

Resumo: Este artigo tem por objetivo apontar algumas questões relacionadas com a fronteira e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, sendo que busca observar como as regiões de fronteira, definidas como *frentes de expansão* e *frentes pioneiras*, influenciam esse desenvolvimento capitalista. Esse estudo é possível a partir das obras de dois intelectuais brasileiros, Otávio Guilherme Velho e José de Souza Martins. Otávio Guilherme Velho desenvolve sua teoria a partir do estudo da obra do historiador estadunidense Frederick Jackson Turner, utilizando uma metodologia comparativa entre o modelo estadunidense e brasileiro de expansão da fronteira. José de Souza Martins desenvolve a ideia de frente pioneira a partir da obra do geógrafo alemão Leo Waibel, que, por sua vez, também era leitor de Turner. Esses autores abordam a questão das relações de trabalho nas áreas de fronteira, e como a reprodução capitalista se estabelece a partir destas relações.

Palavras-chave: Fronteira; Capitalismo autoritário; Frente de expansão; Frente pioneira.

Nesse artigo, pretendo trabalhar com as ideias de dois autores brasileiros que desenvolveram suas obras a partir da temática da fronteira e das relações de trabalho que dela advêm. Um dos autores é o antropólogo Otávio Guilherme Velho, autor dos livros *Capitalismo Autoritário e Campesinato*, *A Besta-Fera: Recriação do Mundo* e *Frentes de*

¹ O presente artigo é parte de minha pesquisa de mestrado, e conseqüentemente parte da dissertação, onde analiso a relação da fronteira com o desenvolvimento do capitalismo e da democracia, em uma comparação com o modelo de desenvolvimento que ocorreu no Brasil e nos Estados Unidos.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em História, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Marechal Cândido Rondon.

Expansão e Estrutura Agrária, entre outros. O outro é o sociólogo José de Souza Martins, autor dos livros *A Chegada do Estranho*, *O Cativo da Terra*, *Fronteira: A Degradação do Outro nos Confins do Humano*, *Capitalismo e Tradicionalismo*, entre outros. Gostaria de salientar que durante a escrita deste trabalho, procuro discutir as obras dos dois autores conforme suas visões do desenvolvimento do capitalismo a partir dos estudos de caso que pesquisaram. Ao abordar esses detalhes presentes nas obras analisadas, tenho por objetivo ponderar a relação deste desenvolvimento capitalista em relação à fronteira.

A obra de Otávio Velho, *Capitalismo Autoritário e Campesinato*, é o principal referencial que utilizo para analisar o pensamento deste autor. É importante, antes de iniciar a discussão, expor a maneira como é seu trabalho sobre a temática da fronteira. Para ele, o importante não é o estudo da *fronteira* por ela mesma, mas sim, como ocorreu o desenvolvimento capitalista *a partir* da fronteira (VELHO, 1979: 14). O autor utiliza o método comparativo para realizar essa análise, com base no modelo estadunidense de expansão da fronteira e nas preposições de Frederick Jackson Turner, para então explicar como ocorreu o desenvolvimento brasileiro. Dessa forma, o autor inicia a discussão analisando a *frontier thesis* de Turner, buscando nela os elementos que o auxiliam a constituir o corpo daquilo que ele denomina *capitalismo autoritário*.

Segundo Otávio Velho, essa “modalidade” de desenvolvimento capitalista, com características *autoritárias*, ocorre em países que não passaram pelo processo de uma revolução burguesa, sendo esse o caso dos Estados Unidos e do Brasil. Caracteriza-se, além disso, pela possibilidade de se desenvolver devido à abundância de terras livres, onde as relações de produção se baseiam na *repressão da força de trabalho*, somadas à pressão externa exercida pelo capitalismo burguês. É importante frisar que, embora esses países possuam condições similares, o processo de desenvolvimento capitalista autoritário não ocorre da mesma forma, sendo a legislação agrária vigente nos dois países um dos motivos para que esse processo seja desigual.

Vamos analisar esses conceitos para a melhor compreensão do pensamento do autor e para estruturar a análise da fronteira no contexto do processo de expansão e desenvolvimento capitalista.

Conforme pudemos notar, para Otávio Velho o *capitalismo autoritário* possui diferenças em relação ao *capitalismo burguês*. Resumidamente, a definição daquilo que se

caracteriza como *capitalismo burguês* corresponde ao sistema onde os meios de produção se encontram nas mãos da burguesia, e o proletário vende sua força de trabalho em troca de um salário que, em tese, deveria garantir sua sobrevivência.

No desenvolvimento do capitalismo burguês, a terra passa a ser propriedade privada, estando o camponês expropriado de seu meio de produção, obrigado a migrar para as cidades e procurar emprego nas fábricas, sofrendo um processo de *proletarização*. Com o advento da Revolução Industrial, a máquina passa a substituir a mão-de-obra desse proletário, enquanto o processo de proletarização do trabalhador do campo continua em andamento, e esses trabalhadores passam a constituir um *exército industrial de reserva*, o que garante a reprodução do sistema capitalista e a acumulação cada vez maior de capital pela exploração da *mais-valia* do trabalhador. É necessário salientar que esse capitalismo se desenvolveu na Europa, em uma época que não existiam mais terras livres e os camponeses não possuíam outra opção além da proletarização.

Esse processo assumiu outro caminho quando a burguesia não promoveu uma revolução contra o sistema político e econômico vigente e o camponês não migrou para as cidades para constituir um exército industrial de reserva. Essa situação aconteceu em países com abundância de terras livres, onde a fronteira, localizada no limite da terra livre, age como uma “válvula de escape” em relação à tensão gerada pela expropriação do camponês de seus meios de produção e de seu inevitável confronto com o burguês capitalista. Dessa forma, as terras livres liberavam essa tensão, sendo que a base camponesa não é destruída pela expropriação, mas “mantida como uma forma subordinada de produção e a acumulação primitiva prossegue às suas custas” (VELHO, 1979: 49).

Como a terra era abundante no Brasil, foi necessário encontrar meios de manter o camponês ligado a ela. E esse meio se caracterizou por uma *repressão da força de trabalho*, na forma de servidão e até mesmo escravidão. O sistema de *plantation* é, possivelmente, um dos melhores exemplos para caracterizar o uso da repressão para conter a força de trabalho do camponês. A *plantation* “é uma propriedade agrícola extensiva dirigida por proprietários (organizados em sociedades mercantis) e operada por uma força de trabalho submetida ao controle dos primeiros” (NARO, 1987: 16). Como critério de comparação, tanto os Estados Unidos como o Brasil se utilizaram largamente do sistema de *plantation* como forma de produção.

O desenvolvimento do *autoritarismo* dentro desse sistema é descrito por Otávio Velho como fruto da relação entre a existência de terras livres e a fraqueza relativa da burguesia. Podemos interpretar essa relação com base nas desigualdades no desenvolvimento do capitalismo burguês e do capitalismo autoritário. Como já abordado, o capitalismo burguês se desenvolveu a partir de uma reação da burguesia que se engaja em um processo de derrubada do sistema vigente, e se estabeleceu como classe hegemônica. Esse desenvolvimento dependeu da expropriação do camponês de seus meios de produção, ficando a burguesia com o controle da máquina produtiva, sendo o camponês expropriado, agora proletário, apenas um fornecedor de mão-de-obra para operar o sistema de produção. Nos países com grandes áreas de terras livres não ocorreu a dissolução dessa base camponesa, mas sim a sua integração ao sistema. O *autoritarismo*, nesse caso, “foi identificado com a autoridade política que garantia o regime da servidão. A servidão, por outro lado, se encaixa na caracterização [...] dum *sistema de repressão da força de trabalho*” (VELHO, 1979: 40, grifos do autor). A burguesia perde grande parte de sua força econômica e política nesse processo, ficando esses elementos sob o controle dos grandes latifundiários ou do Estado.

Nesta modalidade de desenvolvimento capitalista, a natureza do *autoritarismo* pode variar, de acordo com o que Otávio Velho chamou de *pressão externa do capitalismo burguês* (VELHO, 1979: 40). Essa pressão poderia ser de dois tipos, comercial ou militar, e poderia alterar a característica do autoritarismo dentro do sistema. Funcionava da seguinte maneira: se a pressão exercida pelo capitalismo burguês era de natureza comercial, então os grandes senhores latifundiários assumiam o controle do processo, *descentralizando* o autoritarismo, e usando a repressão da força de trabalho para extrair o sobretrabalho camponês (VELHO, 1979: 40). Se a pressão foi militar, ocorre a *centralização* do autoritarismo sob o controle do Estado.

Então, para que ocorresse o desenvolvimento do capitalismo autoritário, algumas disposições deviam ser preenchidas. Primeiro, a burguesia não passou por um processo revolucionário contra o sistema político vigente, ficando o controle da economia e da política a cargo dos latifundiários e do Estado. Segundo, era necessária uma área abundante de terras livres para que o campesinato pudesse integrar o sistema econômico capitalista e com isso, não ser expropriado dos meios de produção para ingressar no exército industrial

de reserva como proletário. Terceiro, é necessário que um sistema institucionalizado de repressão da força de trabalho, caracterizado como *autoritarismo*, imobilizasse esse camponês, de forma que a migração para as terras livres não fosse uma opção, pois as terras livres garantiriam que o campesinato pudesse permanecer no campo, integrado como forma de produção subordinada ao sistema autoritário, não sendo necessário o processo de proletarização. E, por fim, uma pressão do capitalismo burguês internacional, forçando o autoritarismo a assumir uma característica *centralizada*, sob o comando do Estado, ou *descentralizada*, sob o comando dos grandes latifundiários.

Apesar das características que lhe são peculiares, o capitalismo autoritário não se distingue estruturalmente do capitalismo burguês. O adjetivo tem por função a expansão do conceito original, de forma a adequá-lo às especificidades de determinada realidade. Otávio Velho fez a seguinte comparação entre os dois sistemas:

O capitalismo autoritário – ou, mais rigorosamente, o capitalismo com dominância autoritária – é o herdeiro direto de sistemas de repressão da força de trabalho sem nenhum corte revolucionário interveniente. Todavia, é acima de tudo *capitalismo*, não se alternado no que têm de mais geral as características e leis do movimento do capital. Assim, enquanto modo de produção no sentido restrito é da mesma natureza que o capitalismo burguês clássico. A diferença diz respeito a outro nível, o da política, e particularmente às formas de dominação e de articulação entre a política e a economia. Rigorosamente, não cabe distinções a não ser aí (VELHO, 1979: 42-43).

Vamos observar essas questões no caso dos Estados Unidos. O sistema de *plantation* nesse país era característico dos estados sulistas, em contraste com o sistema de produção industrial, encontrado nos estados do Norte. Segundo Otávio Velho, apesar de não serem sistemas capitalistas de produção, propriamente ditos, ambos possuíam o germe do capitalismo, sendo definidos como *paracapitalistas*, e ambos representavam possibilidades de dominação da sociedade (VELHO, 1979: 25).

Otávio Velho apontou que nos Estados Unidos existiam três modelos possíveis de se desenvolver economicamente - Norte e Sul representavam dois desses modelos, caracterizados como *paracapitalistas*: um capitalismo *autoritário*, característico dos grandes latifúndios dos estados do Sul, que faziam uso de um sistema de repressão da força de trabalho (e por *repressão da força de trabalho* nesse caso, entende-se *escravidão*); um

capitalismo *burguês*, desenvolvido no processo de acumulação de capital, nos estados do Norte, baseado no processo de industrialização e exportação de gêneros manufaturados; o Oeste, por sua vez, representa um sistema baseado em relações *não-capitalistas* de produção, um regime de produção agrícola em pequena escala na *fronteira* (VELHO, 1979: 31).

Dessa forma, o Norte entrava em contradição com o Sul, cada qual com a intenção de impor sua visão de desenvolvimento sobre a sociedade estadunidense, o que culminou no conflito mais sangrento que os Estados Unidos presenciaram: a Guerra de Secessão. Nesse conflito, pereceram mais de 600 mil americanos, considerando tanto os do Norte como os do Sul. De acordo com Otávio Velho, não havia um antagonismo insuperável entre o Norte e o Sul, sendo que suas contradições poderiam ser resolvidas sem o recurso da guerra. O que aconteceu é que o Oeste se tornou o “fiel da balança”, em uma oscilação constante entre um alinhamento ora com o Norte, ora com o Sul. Os interesses econômicos do Oeste passaram a ter uma ressonância com os interesses do Norte, que oferecia um mercado mais amplo para os produtos daquele, o que acabou desequilibrando a balança.

Outro elemento de contradição entre o Norte e o Sul era o tipo de sistema que caracterizava as relações de produção. O Sul era composto por estados que se utilizavam de mão-de-obra escrava, e a reprodução das relações de produção dependiam do uso desse tipo de força de trabalho. As terras a Oeste, entre o rio Mississippi e as Montanhas Rochosas, não eram uma região apropriada para a reprodução da *plantation* como forma de produção, sendo que o regime da escravidão não se sustentava. Com isso, os estados escravistas seriam superados em número pelos estados não-escravistas, o que politicamente, era uma desvantagem para o Sul. Isso porque cada estado, ao ingressar na União durante o processo de expansão da fronteira, tinha o direito de eleger dois representantes para ocupar cargos políticos e participar das votações em que se discutiam as leis que definiriam os rumos da economia, tanto para o Norte, o Sul ou o Oeste. Um número menor de estados escravistas resultava em leis que não beneficiariam os estados do Sul. E como o Oeste estava se alinhando economicamente com o Norte, os interesses políticos iriam pender para um lado da balança, e o Sul não encontrava outra opção, a não ser o recurso da guerra. E o Norte impôs sua visão de desenvolvimento, baseada no capitalismo burguês, graças à vitória que obteve contra o Sul.

Essa é uma explicação resumida, que não tem por objetivo discutir a fundo a questão, apenas levantar algumas discussões que são importantes para entender as diferenças no caso do desenvolvimento capitalista dos Estados Unidos em relação ao do Brasil, segundo a obra de Otávio Guilherme Velho. O autoritarismo, no caso dos Estados Unidos, foi suprimido pelo rápido desenvolvimento do capitalismo burguês após a Guerra de Secessão, o que impulsionou o desenvolvimento do Oeste, devido à construção de diversas obras e benfeitorias, que empregavam o capital industrial para se desenvolverem, como exemplo das linhas ferroviárias e de telégrafo, que permitiram um incremento nos transportes e comunicações com o Oeste. Nestes termos, Otávio Guilherme Velho em sua leitura comparativa entre a ocupação da fronteira estadunidense e a brasileira, iluminado pelas considerações de Turner, demonstra a importância das áreas da fronteira agrária na constituição do próprio capitalismo, ou melhor, das diferentes formas políticas que este modo de produção pode adotar.

Uma diferença crucial entre a colonização dos Estados Unidos e do Brasil se encontrava na legislação que regia a questão da posse e da propriedade da terra. Nos Estados Unidos, a posse da terra era assegurada pelo *Homestead Act*, de 1862, que distribuía terras livres no Oeste por um preço módico, praticamente simbólico, para aqueles que a cultivassem por um período de cinco anos. Embora o latifúndio não tenha desaparecido, muitos pequenos agricultores conseguiram seu pedaço de terra para garantir sua sobrevivência. No Brasil, a Lei de Terras, de 1850, proibia a posse da terra e extinguiu a noção de domínio, associando os dois conceitos que anteriormente permitiam que um camponês possuísse a posse para uso da terra, sem com isso ter o domínio sobre ela. A Lei de Terras obrigava a compra da terra pelo interessado em cultivá-la, “atrasando” a expansão da lavoura para as terras de mata inexplorada. Essa foi uma manobra política para obrigar o imigrante a trabalhar na terra de um grande proprietário, pois se existisse a facilidade no acesso a terra, não haveria imigrantes suficientes para suprir a demanda por mão-de-obra após a proibição do tráfico negreiro, também ocorrido em 1850.

Com base nessa discussão, podemos observar algumas questões na obra de Otávio Velho, que apontam para a possibilidade de três tipos de fronteira: *fronteira aberta*, segundo a *frontier thesis* de Frederick Jackson Turner; *fronteira fechada*, traço de um sistema de repressão da força de trabalho; e a *fronteira aberta, mas controlada*. Esse último

tipo é característico do modelo russo de expansão e se dá quando “um sistema de repressão da força de trabalho evolui para um capitalismo autoritário, a *fronteira* não utilizada torna-se um recurso importante” (VELHO, 1979: 94).

É necessário observar que no modelo estadunidense temos um caso de *fronteira aberta*, sendo que, segundo Turner, “a coisa mais significativa da *fronteira americana* é que ela se situa no limite extremo da terra livre” (TURNER, 2004: 25). Essas terras livres eram ocupadas pelos pioneiros, que estabelecem uma pequena propriedade e vivem do fruto da terra, tendo a liberdade de partir adiante quando chega uma nova leva de migrantes nessas áreas. Essa possibilidade de expansão era garantida pela legislação agrária vigente nos Estados Unidos.

Na região Norte do Brasil, o processo de expansão ocorreu de forma diversa. Na década de 1920, houve a expansão dos camponeses do Maranhão para a região amazônica. Esse campesinato tinha característica de ser *marginal* (VELHO, 1979: 195). É importante definir como se desenvolveu esse *campesinato marginal*. Basicamente, são indivíduos que buscavam apenas a agricultura de subsistência e auto-consumo, constituindo um exército agrícola de reserva. Ser caracterizado como campesinato marginal era o preço a ser pago por não estar ligado ao sistema econômico vigente, que era dominado estruturalmente pela repressão da força de trabalho (VELHO, 1979: 117). No sistema de *plantation* havia monopólio da terra e o campesinato livre encontrava sérias dificuldades em se estabelecer fora desse sistema.

Em 1960, a nova capital do Brasil foi inaugurada pelo então presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, como parte de seu plano de governo, o Plano de Metas. Até essa data, o Rio de Janeiro era a capital do país, centro das decisões políticas e administrativas. A nova capital carecia de comunicação com as regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, e foram construídas duas estradas, uma de Brasília a São Paulo e outra de Brasília a Belém, que ligavam o Centro-Oeste ao Sudeste e ao Norte, até o Amazonas. Com a construção da nova capital e da abertura da estrada Brasília-Belém, iniciou-se, na região norte, e principalmente no Amazonas, um processo de ocupação do território, pois “parece terem surgido condições reais para que essa ocupação definitiva e em grande escala começasse a se materializar” (VELHO, 1979: 157). Por muitos anos, a Amazônia acabou sendo uma área “esquecida” pelo Brasil e pelo mundo. A infra-estrutura

que existia até a década de 1940 era mínima e o comércio local era baseado na coleta de produtos naturais. A partir de 1950 esse panorama começou a mudar.

Com a construção da estrada Brasília-Belém os camponeses teriam um importante acesso para escoamento de seus produtos. Conforme Otávio Velho, “ao passo que os camponeses do Nordeste têm produzido, sobretudo para mercados locais, esse campesinato de *fronteira* adquiriu, num período de tempo relativamente curto, um grau bastante alto de integração vertical com o mercado nacional” (VELHO, 1979: 197). O autor mostra que esse campesinato está gradualmente se desmarginalizando, pois com esse acesso e escoamento de produtos, justifica economicamente sua existência, assim como a construção dessas estradas de acesso possibilitou um aumento populacional nessa região e o desenvolvimento de importantes centros de comércio (VELHO, 1979: 199).

A expansão na região do Amazonas iniciou quando esse campesinato marginal, na década de 50, se uniu aos habitantes do Sudeste do Maranhão em um movimento em direção ao Pará, atraídos pela grande extensão de terras livres, pela coleta de castanha do Pará e diamantes nos rios. Penetravam nas áreas inexploradas da floresta quando não estavam coletando castanhas (VELHO, 1979: 200). Essa penetração ocasionava o avanço da chamada *frente de expansão*.

No livro *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária*, Otávio Velho define o que representa a *frente de expansão*, “como sendo constituídas dos segmentos extremos da sociedade brasileira que se internavam em áreas antes não exploradas, e apenas ocupadas por sociedades indígenas” (VELHO, 1972: 13). A discussão aborda a questão da fronteira geográfica e a relação com a fronteira econômica. Nas situações em que essa *frente de expansão* consegue se estabilizar, passam a absorver contingentes populacionais, conseguindo com isso assegurar seu crescimento.

Nestas regiões do Pará, os camponeses dedicavam seu tempo para o cultivo de uma agricultura de subsistência, além das atividades de extrativismo. Nessa região, estavam sujeitos ao isolamento, “o que os tornava ainda mais marginais” (VELHO, 1979: 200). Segundo Otávio Velho, essa situação “era consistente com o papel de um campesinato marginal como depósito de mão-de-obra, mas que abria também a possibilidade de uma certa acumulação a ser aproveitada na própria atividade de produtor independente” (VELHO, 1979: 200).

Esses castanhais eram *livres*, porém os camponeses eram obrigados a vender o produto antecipadamente para os comerciantes da cidade de Marabá, localizada no limite dos estados do Pará com o Maranhão (VELHO, 1972: 54). A população não era fixa, havia a possibilidade de migração para outras áreas. Porém, o controle externo das relações comerciais e de trabalho, que se encontrava nas mãos dos comerciantes, implicava em um sistema que Otávio Velho denomina como *coerção física aberta*, sendo que o recurso da violência está presente em todas essas relações. Esse sistema de coerção se mantém por muito tempo, graças ao binômio mão-de-obra não-fixa e alto grau de isolamento dessas áreas (VELHO, 1972: 55). O isolamento se dava, principalmente, pela penetração da *frente de expansão* em áreas distantes dos centros de comércio, devido à escassez de terras livres próximas à linha da *frente pioneira*.

A partir dessa frente de expansão, a região amazônica inicia um ciclo de exploração e povoamento, sendo que duas áreas assumem papel importante nesse processo, denominadas por Otávio Velho como *centro* e *beira*. A relação entre essas áreas e o processo de expansão se encontra no fato que, pela cultura camponesa, existe a crença que as melhores áreas para cultivo e exploração não eram aquelas próximas dos rios, mas sim as terras desocupadas no interior das matas. Conforme Otávio Velho,

o centro era onde estavam localizados os campos dos camponeses. Era também definido no contexto de uma oposição à *beira* dos rios. A *beira* era compreendida como sendo o lugar onde se situavam os povoados maiores e mais antigos, o que se poderia referir como *civilização*. Em contraste, o *centro* ligava-se à ideia de *centro da mata*, mais próximo e em contato com a natureza incontrolada (VELHO, 1979: 203).

É possível observar que os camponeses estabelecidos em um agrupamento permanecem, na maioria das vezes, distantes da terra a qual produzem e precisam escolher entre partir ou ficar. Essa escolha se faz necessária devido à escassez de terras desocupadas próximas à região da *beira*. Se o camponês permanecer na *beira*, seu deslocamento até o ponto de cultivo da terra é dificultado, ocasionando uma separação entre o local de residência e o local de trabalho. Assim, a frente de expansão segue adiante e se estabelece uma nova *frente pioneira*. Segundo Otávio Velho, essa expansão, pela primeira vez, representa uma efetiva *fronteira em movimento* (VELHO, 1979: 205).

Outra visão sobre a questão da *fronteira* e seu desenvolvimento no caso brasileiro está presente na obra de José de Souza Martins. Um primeiro ponto a ser observado sobre o autor, é que alguns de seus livros são coletâneas de trabalhos apresentados em diversos eventos, que por estarem inseridos dentro de um mesmo tema, passam a constituir, como um todo, o corpo de uma obra. Por esse motivo, não irei trabalhar pontualmente com uma única obra, mas sim com alguns trabalhos, escolhidos pela relação que possuem com a temática da fronteira. Um desses trabalhos é o Capítulo III do livro *Capitalismo e tradicionalismo*, intitulado *Frente Pioneira: Contribuição para uma caracterização sociológica*. Nessa obra, o autor trabalha a ideia das frentes pioneiras em relação às frentes de expansão, e qual a relação entre elas. O primeiro ponto que aborda é a conceitualização do termo *zona pioneira* a partir de uma citação de Leo H. Waibel:

(...) O conceito de pioneiro, para mim, significa mais do que o conceito de *frontiersman*, isto é, do indivíduo que vive numa fronteira espacial. O pioneiro procura não só expandir o povoamento espacialmente, mas também intensificá-lo e criar novos e mais elevados padrões de vida. Sim, empregamos o conceito de pioneiro, também para indicar a introdução de melhoramentos no campo da técnica e mesmo da vida espiritual! (...) Somente ele é capaz de transformar a mata virgem numa paisagem cultural e de alimentar um grande número de pessoas numa área pequena. (...) Então, os preços das terras elevam-se vertiginosamente, as matas são derrubadas, casas e ruas são construídas, povoados e cidades saltam da terra quase da noite para o dia, um espírito de arrojo e de otimismo invade a população (WAIBEL apud MARTINS, 1975: 43).

A partir dessa citação, José de Souza Martins aborda a definição geográfica do termo *zona pioneira*, como sendo “aquela em que se realiza um estilo singular de vida” (MARTINS, 1975: 44), enquanto que sociologicamente, a questão primordial é encontrar quais são as relações sociais e de que maneira estas relações fazem com que o sistema social da zona pioneira se torne singular (MARTINS, 1975: 44). O que acontece é que as relações sociais que existem/preponderam fora das áreas de fronteira se deslocam junto com as frentes de expansão. Por isso José de Souza Martins adota o uso do termo *frente pioneira*, “com a conotação de mobilidade espacial” (MARTINS, 1975: 45).

Com isso, “frente pioneira exprime um movimento social cujo resultado imediato é a incorporação de novas regiões pela economia de mercado” (MARTINS, 1975: 45). A frente pioneira está no limite da fronteira econômica, que por sua vez não coincide, na

maioria dos casos, com a fronteira demográfica. No caso brasileiro, segundo José de Souza Martins, existe uma faixa entre a frente pioneira e a fronteira demográfica, que não se enquadra como frente pioneira, pois “a sua vida econômica não está estruturada primordialmente a partir de relações com o mercado” (MARTINS, 1975: 45). Os produtos dela oriundos possuem valor de troca com a economia de mercado, se tornando *economia excedente*, “cujos participantes dedicam-se principalmente à própria subsistência e secundariamente à troca de produto que pode ser obtido com os fatores que excedem às suas necessidades” (MARTINS, 1975: 45).

Essa faixa intermediária é denominada como *frente de expansão*, estando integrada ao sistema capitalista, pois se insere na economia de mercado de duas formas, absorvendo excedente demográfico e produzindo excedentes utilizados como mercadoria de troca na economia de mercado (MARTINS, 1975: 46). Em uma economia com as características de uma frente de expansão, a terra não possui valor econômico, não sendo considerada como mercadoria, pois “o que caracteriza a frente de expansão é justamente esse uso privado das terras devolutas, em que estas não assumem a equivalência de mercadoria. Por isso, a figura central da frente de expansão é a do ocupante ou posseiro” (MARTINS, 1975: 46).

Existe uma diferença entre a frente de expansão e a frente pioneira. A frente de expansão não assume a terra como mercadoria, utilizando o recurso de posse como meio de produção. O excedente que é produzido possui valor de troca, pois há condição econômica para sua comercialização. A frente pioneira se instaura como empreendimento econômico, onde a produção de excedentes cede lugar à produção de mercadorias, e a terra se torna privada, sendo a ocupação substituída pela compra. Dessa forma, segundo José de Souza Martins, “a frente pioneira surge não como consequência *rebarbativa* da sociedade capitalista, mas como resultado direto da necessidade de reprodução desta” (MARTINS, 1975: 47). O antagonismo entre a *frente pioneira* e a *frente de expansão* gira em torno da propriedade privada da terra.

Outro trabalho de José de Souza Martins, intitulado *O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira*, presente no livro *Fronteira: A Degradação do Outro nos Confins do Humano*, complementa a ideia de *frente pioneira* e *frente de expansão*. Ele descreve que a designação de frente de

expansão “expressa a concepção de ocupação do espaço de quem tem como referência as populações indígenas, enquanto a concepção de frente pioneira não leva em conta os índios e tem como referência o empresário, o fazendeiro, o comerciante e o pequeno agricultor moderno” (MARTINS, 2009: 134). Ou seja, a frente de expansão se enquadra nas relações de mercado e a terra não tem valor de troca agregado, sendo essas, então, características da frente pioneira.

Para José de Souza Martins “a concepção de frente pioneira compreende implicitamente a ideia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. (...) A frente pioneira é também a situação espacial e social que convida ou induz a modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social” (MARTINS, 2009: 135-136). A fronteira, colocada dessa forma, poderia ser caracterizada como sendo o lugar do novo, em contraste com o tradicional.

O movimento da fronteira também é abordado por José de Souza Martins, ao tratar sobre o deslocamento da frente de expansão. Segundo o autor, “a frente de expansão se movia, e excepcionalmente ainda se move, em raros lugares, em consequência de características próprias da agricultura de roça. (...) a fronteira se expande em direção à mata, incorporando-a a a pequena agricultura familiar” (MARTINS, 2009: 149).

No caso brasileiro, quando as terras livres passam pelo processo de ocupação, seja por grileiros, especuladores, grandes empresários ou empresas, os camponeses são expulsos de suas terras e obrigados a seguir adiante em busca de novas terras para ocupação. Se não existem terras disponíveis, ocorre o início dos conflitos entre os camponeses e os proprietários e seus jagunços. A frente de expansão “foi a forma característica de ocupação do território durante longo período. (...) foi constituída de populações ricas e pobres que se deslocavam em busca de terras novas para desenvolver suas atividades econômicas” (MARTINS, 2009: 151).

De acordo com José de Souza Martins, a partir de 1943, a frente pioneira passa a se deslocar com o subsídio do capital proveniente do governo federal, o que acelerou o deslocamento dessa frente pioneira sobre as terras que haviam sido ocupadas pela frente de expansão, gerando uma situação tensa e conflitiva. Muitas vezes a frente pioneira se adianta sobre a frente de expansão, entrando em contato direto com as populações indígenas, e

gerando novas situações de conflito (MARTINS, 2009: 154). A partir desse ponto podemos observar um paralelo com a obra de Otávio Velho, pois José de Souza Martins demonstra que mesmo sobre a influência da frente pioneira e do grande capital, “isso não transforma nem os camponeses nem os índios em típicos operários de empresa capitalista” (MARTINS, 2009: 155). E também não impede a sobrevivência do índio e do camponês no interior da frente pioneira, e pode acontecer que “se integrem marginalmente (ou não) no mercado de produtos agrícolas” (MARTINS, 2009: 155).

Um apontamento deveras interessante que José de Souza Martins traz é sobre as relações de produção na frente de expansão. Gostaria de lembrar Otávio Velho, quando discute a questão do campesinato no desenvolvimento do *capitalismo autoritário*, em que a base camponesa é mantida como forma subordinada de produção e essa produção camponesa constitui uma forma não-capitalista de produção (VELHO, 1979: 50). José de Souza Martins expõe sua visão, em que “as relações sociais (e de produção) na frente de expansão são predominantemente relações *não-capitalistas* de produção mediadoras da reprodução *capitalista* do capital” (MARTINS, 2009: 156).

No processo de desenvolvimento capitalista na América, a fronteira constitui um de seus principais elementos, na relação entre as terras livres, legislação agrária e na maneira como se dão as relações de produção, podendo ocorrer a formação de um campesinato livre, como aconteceu nos Estados Unidos, ou então o campesinato está inserido em um sistema de repressão da força de trabalho, como aconteceu no Brasil. O estudo do modelo norte-americano de expansão da fronteira se mostra importante para entendermos como ocorre o processo brasileiro de expansão.

Essas foram apenas algumas questões que podem ser abordadas a partir do estudo da obra destes autores. A bibliografia que trata sobre a fronteira é vasta e muita rica. No caso brasileiro, essa fronteira ainda se encontra em disputa, portanto, o processo de expansão ainda não terminou. E talvez não termine.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e Tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira, 1975.

_____. **Fronteira: A Degradação do Outro nos Confins do Humano.** São Paulo: Contexto, 2009.

NARO, Nancy Priscilla S. **A Formação dos Estados Unidos.** São Paulo: Atual, 1987.

TURNER, Frederick Jackson. **O Significado da Fronteira na História Americana.** In: KNAUSS, Paulo (org.) Oeste Americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner. Niterói: EdUFF, 2004.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato.** Rio de Janeiro: Difel, 1979.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972.